

COLEGIADO DA UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS, ENGENHARIAS E TECNOLOGIAS

RESOLUÇÃO n. 28/2017/COLEGIADO UNACET

Aprova a exclusão de pré-requisito no curso de Engenharia de Agrimensura, matriz curricular n. 17.

O Presidente do Colegiado da Unidade Acadêmica de Ciências, Engenharias e Tecnologias – UNACET, da Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC, no uso das atribuições e atendendo a decisão do Colegiado em reunião no dia 11 de outubro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a exclusão de pré-requisito no curso de Engenharia de Agrimensura, matriz curricular n. 17, a seguir relacionado:

Inclusão/Exclusão	Código/Disciplina	Código/Pré-requisito	Matriz curricular
Exclusão	12148 /Hidráulica Geral	12133/Topografia III	17

Art. 2º - A exclusão do pré-requisito entrará em vigor para todos os alunos da matriz curricular n. 17 do curso de Engenharia de Agrimensura, a partir do 1º semestre de 2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 11 de outubro de 2017.



PROF. EVANIO RAMOS NICOLEIT
PRESIDENTE DO COLEGIADO DA UNACET